



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 620, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 001/2022 do Teste Seletivo 003/2022, Item 10.1.1, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 003/2022, bem como, a Ata da Sessão Publica nº 003/2022,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocadas para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública, as candidatas abaixo relacionadas, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminadas do Processo Seletivo em questão, sendo:

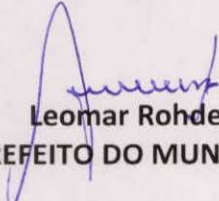
- Cargo: **PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
07º	KATIA REGINA NEUBERGER	03/2022
08º	LEILA APARECIDA SCHMEIER LIZZONI	03/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2684
de 04/10/22 FL.
Vista 